



SOCIAL, referência CC0, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social, durante o afastamento do titular do cargo, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar Municipal nº 13, de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2025.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Prefeito do Município de Jacareí

PORTEIRA Nº 1.437, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Sr. CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão para acompanhar o Concurso Público para investidura em cargos públicos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Jacareí, nos termos da Decreto nº 639, de 1º de agosto de 2003 e suas alterações, constituída pelos seguintes membros:

I - JENIFFER KELLY DE MORAES, matrícula nº 31.029-0, RG nº

47.118.428-7;

II - BIANCA BATISTA BRUNO, matrícula nº 28.158-0, RG nº 40.315.347-5;

III - ARIANE VIANNA GALEANO DE MORAES, matrícula nº 31.005-0, RG nº 47.139.543-2;

IV - GRACIANA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 30.628-0, RG nº 20.970.430-5;

V - ANDRÉIA CONCEIÇÃO DE MOURA CARVALHO, matrícula nº 28.682-0, RG nº 29.666.108-9;

VI - ANDERSON LUIZ DA COSTA, matrícula nº 24.512-0, RG nº 19.213.157-6;

VII - CARLOS AUGUSTO AMARAL TORRES, matrícula nº 24.362-0, RG nº 21.259.086-8;

VIII - THAINAN SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 107.422-1, RG nº 47.862.778-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2025.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Prefeito do Município de Jacareí

ATOS DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH

PORTEIRA Nº 1.431, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Sra. GILIANI FORTES ROSSI, Secretária de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e das que lhe foram delegadas, e

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 116 da Lei Complementar Municipal nº 13, de 7 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí);

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 087/2025 - STPMJ, quanto ao afastamento de membro da Diretoria,

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR, nos termos do § 4º do artigo 116 da Lei Complementar Municipal nº 13, de 7 de outubro de 1993, o servidor JOSÉ RICARDO VINHAS, matrícula nº 21.028-0, com lotação na Secretaria de Segurança e de Defesa do Cidadão, de suas atividades normais, sem prejuízo de seus vencimentos e por período integral, para atividade sindical, nos dias 17 a 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 17 de dezembro de 2025.

Jacareí, 18 de dezembro de 2025.

GILIANI FORTES ROSSI

Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTEIRA Nº 1.432, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Sra. GILIANI FORTES ROSSI, Secretária de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e das que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR os efeitos da Portaria nº 3.398, de 30 de janeiro de 2024, que concedeu o afastamento na forma do disposto no § 1º do artigo 113 da Lei Complementar Municipal nº 13, de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí) à servidora CLAUDINÉIA GONÇALVES SILVA BATISTA, CPF nº 080.804.758-22, matrícula nº 26.942-0, ocupante do cargo público, de provimento efetivo de PROFESSOR I – DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 24H, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de janeiro de 2026.

Jacareí, 18 de dezembro de 2025.

GILIANI FORTES ROSSI

Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTEIRA Nº 1.433, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Sra. GILIANI FORTES ROSSI, Secretária de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e das que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR a designação da servidora VIVIANE APARECIDA DE MELO, matrícula nº 26.249-0, Supervisor de Transporte Interno - FG1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Zeladoria Urbana, nos termos da Lei Municipal nº 5.498, de 7 de julho de 2010 e do Decreto nº 2.238, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º DESIGNAR o servidor ADILSON HONÓRIO PEREIRA, matrícula nº 28.723-0, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Zeladoria Urbana, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Transporte

Inerno - FG1, nos termos da Lei Municipal nº 5.498, de 7 de julho de 2010 e do Decreto nº 2.238, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2025.

Jacareí, 18 de dezembro de 2025.

GILIANI FORTES ROSSI

Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTEIRA Nº 1.434, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Sra. GILIANI FORTES ROSSI, Secretária de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e das que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor DANIEL CAMARGO VALE, CPF nº 374.151.858-11, matrícula nº 29.076-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 113 da Lei Complementar Municipal nº 13, de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos, sem os vencimentos de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 2 de janeiro de 2026.

Jacareí, 18 de dezembro de 2025.

GILIANI FORTES ROSSI

Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTEIRA Nº 1.435, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Sra. GILIANI FORTES ROSSI, Secretária de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e das que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora PRISCILA SANTOS MOREIRA NICOLAU, CPF nº 425.799.868-71, matrícula nº 28.781-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de OFICIAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, com lotação na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, nos termos do artigo 113 da Lei Complementar Municipal nº 13, de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos, sem os vencimentos de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 2 de janeiro de 2026.

Jacareí, 18 de dezembro de 2025.

GILIANI FORTES ROSSI

Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTEIRA Nº 1.436, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Sra. GILIANI FORTES ROSSI, Secretária de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e das que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, licença-prêmio por assiduidade, em descanso, nos termos dos artigos 119 e 125 da Lei Complementar Municipal nº 13, de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de